

COMUNICADO OFICIAL | Nº 82

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.**15/10/19**

- **Jogo integrado na 6.ª Jornada da LigaPro**
- **Jogos integrados na 8.ª Jornada da LigaPro**
- **Jogos integrados na 1.ª Jornada – 3.ª Fase da Allianz CUP**
- **Processos Decididos (Extratos)**

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, proferiu as seguintes Deliberações:

- Sanções aplicadas no âmbito de processos sumários, conforme consta no mapa anexo;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 07-19/20**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico Impróprio n.º 07-19/20**.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva Coordenadora

Anexos: mapas de processos sumários + extrato.



PROCESSOS SUMÁRIOS

204.01.050.0 Académica Coimbra/Oaf Sduq v CD Feirense, SAD (22-09-2019 18:15) » LigaPro 6ª Jornada

268 CD FEIRENSE, SAD

C	268	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD	EUR	179.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	--	-----	--------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Comportamento adeptos visitantes: Maioritariamente os adeptos afectos ao CD Feirense foram ordeiros e cumpridores das regras exceptuando-se um dos adeptos que foi identificado por arremessar um rolo de fita cola para a pista de tartan. Este ato não teve qualquer consequência, nem atingiu qualquer elemento» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento)
(Sanção de multa reduzida para 0,35 - art. 36.º, n.º 3, do RDLFPF)*

204.01.064.0 GD Chaves, SAD v Estoril Praia, SAD (12-10-2019 16:00) » LigaPro 8ª Jornada

622 GD CHAVES, SAD

J	860874	JOAO PEDRO ARAUJO CORREIA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º amarelo)

J	786746	JOAO RAFAEL BRITO TEIXEIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2.º amarelo)

J	812968	RAPHAEL GREGORIO GUZZO			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	------------------------	--	--	------------	-----------

J	812968	RAPHAEL GREGORIO GUZZO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4.º amarelo)

641 ESTORIL PRAIA, SAD

J	1220951	AZONGHA TEMBENG ABENEGO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2.º amarelo)

C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
---	-----	---------------------------	--	--	------------	-----------

C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD	EUR	143.00	MULTA	Artº119.2
---	-----	---------------------------	-----	--------	-------	-----------

*(Atraso no início de jogo - «O jogo iniciou-se com 3 (três) minutos de atraso, devendo-se tal atraso a chegada tardia do Estoril Praia ao túnel de acesso ao relvado, não tendo sido apresentada qualquer justificação» - Conforme o descrito no Relatório de Delegado da LPFP)
(Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)
(Sanção de multa reduzida para 0,35 - art. 36.º, n.º 3, do RDLFPF)*

J	615483	GONÇALO JOSÉ GONÇALVES SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	-------------------------------	--	--	------------	-----------

J	615483	GONÇALO JOSÉ GONÇALVES SANTOS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3.º amarelo)

J	734398	JOAO DUARTE TEIXEIRA GOIS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º amarelo)

J	787431	MARCOS ANDRE COSTA VALENTE	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4.º amarelo)

J	787431	MARCOS ANDRE COSTA VALENTE			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	----------------------------	--	--	------------	-----------

J	823202	RICARDO FERREIRA TAVARES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º amarelo)



204.01.066.0 Leixões SC, SAD v Casa Pia AC (12-10-2019 17:00) » LigaPro 8ª Jornada

823 LEIXÕES SC, SAD

J 1220124 AMINE MEHDI OUDRHIRI IDRISSE EUR 27.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)

J 650320 MIGUEL ÂNGELO MARQUES GRANJA REPREENSÃO Artº164.4

J 650320 MIGUEL ÂNGELO MARQUES GRANJA EUR 45.00 MULTA Artº164.4
(4.º amarelo)

J 783471 VITOR BRUNO RAMOS GONCALVES EUR 27.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)

180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

J 577135 BRUNO MARTINS SIMAO EUR 27.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)

J 1287402 CAIO MARCELO PINHEIRO SILVA EUR 18.00 MULTA Artº164.1
(1.º amarelo)

J 535022 JORGE MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO EUR 18.00 MULTA Artº164.1
(1.º amarelo)

J 1252670 SÁVIO RIOBERTO JULIÃO FIGUEIREDO EUR 36.00 MULTA Artº164.3
(3.º amarelo)

J 1252670 SÁVIO RIOBERTO JULIÃO FIGUEIREDO REPREENSÃO Artº164.3



204.01.071.0 CD Cova Piedade, SAD v SC Farense, SAD (13-10-2019 15:00) » LigaPro 8ª Jornada

263 CD COVA PIEDADE, SAD

J	647977	ANDRE FILIPE SILVA CARVALHAS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	529151	ARNALDO EDI LOPES SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	529151	ARNALDO EDI LOPES SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	839404	CELSO DANIEL CAEIRO RAPOSO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	974829	ROBSON VAZ SHIMABUKU	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1221198	VICTOR GUILHERME DOS SANTOS CARVALHO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1187203	YAN VICTOR SILVA PAIXAO	EUR	18.00	MULTA	Artº154.5
		(Expulso - Vermelho Direto - «Destruir uma ocasião clara de golo dum adversário que se dirija em direcção à sua baliza. Agarrar um adversário que se encontrava isolado, destruindo uma clara oportunidade de golo» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro) (Sanção de multa reduzida para 0,35 - art. 36.º, n.º 3, do RDLFPF)				
J	1187203	YAN VICTOR SILVA PAIXAO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5

1065 SC FARENSE, SAD

J	1187405	CASSIO FERNANDO SCHEID	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	720200	FABIO ALEXANDRE SILVA NUNES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	720200	FABIO ALEXANDRE SILVA NUNES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				

204.01.072.0 UD Vilafranquense, SAD v UD Oliveirense - Futebol Sduq (13-10-2019 16:00) » LigaPro 8ª Jornada

1165 UD VILAFRANQUENSE, SAD

J	811762	FILIPE SANTOS OLIVEIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1187322	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA FREIRE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1157108	ULISSES ROCHA OLIVEIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1288178	VINICIUS LOPES LAURINDO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				

1143 UD OLIVEIRENSE - FUTEBOL SDUQ

J	1252528	WELLINGTON SILVA PINTO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	1252528	WELLINGTON SILVA PINTO			REPREENSÃO	Artº164.3



205.21.001.0 Sc Braga Sad v Marítimo Madeira, SAD (13-10-2019 15:00) » Allianz CUP 3ª Jornada

1048 SC BRAGA SAD

J 1220743 PABLO RENAN SANTOS EUR 44.00 MULTA Artº164.1
(1.º amarelo)

J 800026 RICARDO JORGE LUZ HORTA EUR 44.00 MULTA Artº164.1
(1.º amarelo)

C 1048 SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD AGUARDA
ESCLARECIMENTO AG

417 MARÍTIMO MADEIRA, SAD

J 910988 ANDRE ANTONIO ROSARIO TELES EUR 29.00 MULTA Artº164.1
(1.º amarelo)

J 1279924 DOUGLAS RICARDO GROLI EUR 43.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)

J 754994 FABIO DIOGO AGRELA FERREIRA EUR 29.00 MULTA Artº164.1
(1.º amarelo)

J 603262 JOSE EDGAR ANDRADE COSTA EUR 29.00 MULTA Artº164.1
(1.º amarelo)

J 1220746 ROBERTO JESUS MACHADO EUR 29.00 MULTA Artº164.1
(1.º amarelo)

205.21.002.0 FC Penafiel, SDUQ v FC Paços Ferreira, SDUQ (13-10-2019 16:00) » Allianz CUP 3ª Jornada

524 FC PENAFIEL, SDUQ

J 722762 LUIS CARLOS GASPAR SANTOS RIBEIRO EUR 18.00 MULTA Artº164.1
(1.º amarelo)

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

J 876523 JORGE FERNANDO SANTOS SILVA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.5

J 876523 JORGE FERNANDO SANTOS SILVA EUR 62.00 MULTA Artº164.5

(Expulso - Dupla advertência em jogo oficial)
(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)

J 1187529 MOHAMED LAMINE DIABY EUR 31.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)

J 728874 PEDRO FILIPE BARBOSA MOREIRA EUR 21.00 MULTA Artº164.1
(1.º amarelo)

O Conselho de Disciplina



EXTRATO

Processo Disciplinar N.º 07-19/20

ARGUIDA: Futebol Clube do Porto, Futebol SAD.

PARTICIPANTE: Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol.

OBJETO: Lesão da honra e da reputação dos órgãos da estrutura desportiva e dos seus membros.

NORMAS APLICADAS: Artigos 17.º, n.º 1, 19.º, n.º 1 e 112.º, n.º s 1, 3 e 4, todos do RDLFPF2018; artigo 51.º, n.º 1, do RCLFPF2018.

DECISÃO

Decide-se julgar procedente a Acusação e, conseqüentemente condenar a Arguida Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 112.º, n.ºs 1, 3 e 4, do RDLFPF2018, na sanção de multa que se fixa em € 15.300,00 (quinze mil e trezentos euros).

Oeiras, Cidade do Futebol, 15 de outubro de 2019.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional,



EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio n.º 07-19/20

RECORRENTE: Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional.

OBJETO: A decisão disciplinar proferida em processo sumário, pela qual a Recorrente foi condenada pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 180.º, n.º 3, do RDLFPF2019, com a sanção de multa no valor de € 1.326,00, em virtude de factos ocorridos aquando do jogo n.º 10606 (203.01.051), disputado entre a *Moreirense Futebol Clube – Futebol, SAD* e a *Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD*, no dia 21 de setembro de 2019, a contar para a 6.ª jornada da "Liga NOS".

NORMAS APLICADAS: Artigos 13.º, alínea f), 180.º, n.º 3, 262.º, n.º 2, 290.º, 291.º, 292.º, 293.º e 296.º (ex vi art. 291.º, n.º 2) do RDLFPF2019.

DECISÃO

Decide-se julgar procedente o presente recurso hierárquico impróprio e, consequentemente, a Recorrente é absolvida da prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 180.º, n.º 3, do RDLFPF2019, sendo revogada a decisão disciplinar recorrida.

Oeiras, *Cidade do Futebol*, 15 de outubro de 2019.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional,